



PROJETO DE LEI Nº 055/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2010 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2010, e a efetuar as correspondentes alterações nas leis municipais de nº 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e nº 2136 de 06 de outubro de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 2165, de 17 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.216.877,10 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00121-010	Edificação de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	03499 – Gestão do SUS – Ex. Anteriores	207.914,82

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-033	Serviços de Atendimento Geral à Saúde		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33315 – Cartão SUS 2007 – Ex. Anteriores	32,83

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-035	Estratégia de Saúde da Família		





3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03495 – Atenção Básica – Ex. Anteriores	388.354,18
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.00122-037	CAPS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33360 – CAPS – Ex. Anteriores	1.211,98

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.00122-038	Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33312 – Vigilância Sanitária 2007 – Ex. Anteriores	3.117,11

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.00122-039	Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33310 – Vigilância Epidemiológica 2007 – Ex. Anteriores	259,39

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
11.001	DIRETORIA GERAL		
04.451.00202-045	Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	88.553,79

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
11.001	DIRETORIA GERAL		
26.782.00272-047	Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	100.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
11.001	DIRETORIA GERAL		
26.782.00271-013	Pavimentação de Vias Públicas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	260.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		



	ÇÃO		
06.001	DIRETORIA GERAL		
04.122.00042-007	Serviços de Administração Geral da S.M.A.		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	167.433,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	1.216.877,10
--	---------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, na forma estabelecida no inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2009 apurados nas fontes de recursos abaixo especificadas:

Fonte de Recursos	Especificação	Valor
03000	Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	615.986,79
03499	Gestão do SUS – Ex. Anteriores	207.914,82
33315	Cartão SUS 2007 – Ex. Anteriores	32,83
03495	Atenção Básica – Ex. Anteriores	388.354,18
33360	CAPS – Ex. Anteriores	1.211,98
33312	Vigilância Sanitária 2007 – Ex. Anteriores	3.117,11
33310	Vigilância Epidemiológica 2007 – Ex. Anteriores	259,39

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	1.216.877,10
--	---------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2010 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde					
1010	Atividade: Edificação de Unidades de Saúde	R\$ 1,00	3.208.914,82	215.000,00	231.125,00	248.459,38
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde					
2033	Atividade: Serviços de Atendimento Geral à Saúde	R\$ 1,00	7.987.157,83	7.666.146,84	8.241.107,86	8.859.190,94





	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde					
2035	Atividade: Estratégia de Saúde da Família	R\$ 1,00	4.791.000,29	2.244.538,14	2.412.878,50	2.593.844,69
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
302	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde					
2037	Atividade: CAPS	R\$ 1,00	307.598,78	287.303,01	308.850,74	332.014,54
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
304	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde					
2038	Atividade: Ações de Vigilância Sanitária	R\$ 1,00	313.608,19	245.540,71	263.956,27	283.752,98
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
305	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde					
2039	Atividade: Ações de Vigilância Epidemiológica	R\$ 1,00	274.259,39	319.460,76	343.420,32	369.176,84
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0020	PROGRAMA: Programa de Infra-Estrutura Urbana					
2045	Atividade: Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais	R\$ 1,00	827.553,79	560.515,68	602.554,36	647.745,93
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária					
2047	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	R\$ 1,00	11.379.131,86	9.784.919,07	10.616.288,01	11.582.509,60
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária					





1013	Projeto: Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 1,00	7.406.000,00	-	-	-
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Modernização Administrativa					
2007	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.A.	R\$ 1,00	5.710.433,00	5.954.610,93	6.401.206,75	6.881.297,26
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2010 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2136 de 06 de outubro de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2010
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde		
1010	Atividade: Edificação de Unidades de Saúde	R\$ 1,00	3.208.914,82
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde		
2033	Atividade: Serviços de Atendimento Geral à Saúde	R\$ 1,00	7.987.157,83
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde		
2035	Atividade: Estratégia de Saúde da Família	R\$ 1,00	4.791.000,29
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
302	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde		
2037	Atividade: CAPS	R\$ 1,00	307.598,78
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
304	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde		
2038	Atividade: Ações de Vigilância Sanitária	R\$ 1,00	313.608,19
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
305	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde		
2039	Atividade: Ações de Vigilância Epidemiológica	R\$ 1,00	274.259,39
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		

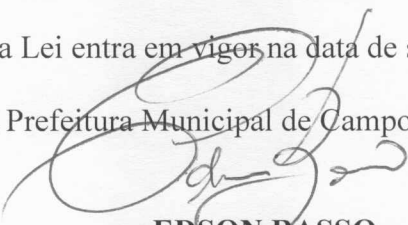




Código	Especificação	Unidade	2010
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0020	PROGRAMA: Programa de Infra-Estrutura Urbana		
2045	Atividade: Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais	R\$ 1,00	827.553,79
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária		
2047	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	R\$ 1,00	11.379.131,86
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária		
1013	Projeto: Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 1,00	7.406.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Modernização Administrativa		
2007	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.A.	R\$ 1,00	5.710.433,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 05 de novembro de 2010.


EDSON BASSO
Prefeito Municipal

556/10
AT

05/11/10